

Decreto nº 214, de 10 de Dezembro de 1986.

Abre Crédito Suplementar e
dá outras providências:

José Fernandes Bértola, Pre-
feto Municipal de Jacupiranga, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por Lei, e considerando
o disposto na Lei Orçamentária nº 91, de 29 de Au-
tubro de 1985, artigo 4º, inciso II.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil Crusa-
dos), destinados a reforçar o item da dotação orçamen-
tária, conforme segue:

Manutenção da Câmara Municipal

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recurso proveniente da anulação
parcial de dotação orçamentária conforme segue:


Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000,00

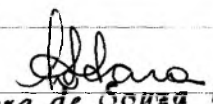
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de Dezembro de 1.986.


José Fernandes Bertoldi
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de Dezembro de 1.986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração